



Câmara Municipal de Bertioga
Estado de São Paulo
Estância Balneária

INDICAÇÃO Nº 111 / 2022

Data:	Hora: _____
Ofício nº :	_____
Aprovado na	SO,
realizada em	<u>15/03/22</u>
SEM adendo	

Presidente Vaz Pinto Lyra
Vice-Presidente

Assunto: Contratação de Psiquiatra e Psicólogo especializados em pacientes infanto-juvenil para o atendimento no CAPS.

Ref. 62/2022

Bertioga, 15 de março de 2022.

Excelentíssimo Sr. Presidente,
Nobres Vereadores:

Gilmar Barbosa dos Santos (Guarujá), no uso de suas atribuições regimentais, vem perante Vossa Excelência, ouvido o Douto Plenário, apresentar a seguinte INDICAÇÃO:

Em visita ao CAPS do município este vereador foi informado que o local não possui psiquiatra e psicólogo infanto-juvenil para atender as demandas existentes em nossa cidade.

Ressaltando que a falta de psiquiatra e psicólogo especializado em atendimento infantil no CAPS vem retardando o atendimento e prejudicando o tratamento do público infanto-juvenil.



Câmara Municipal de Bertioga
Estado de São Paulo
Estância Balneária

O CAPS atende as demandas emocionais e psiquiátricas da infância e da adolescência como dependência química nessa faixa etária, transtornos mentais mais leves como fobias, ansiedade, déficit de atenção e hiperatividade, até os transtornos mais graves, como psicoses e transtornos de conduta.

Diante do exposto INDICO ao **Exmo. Sr. Prefeito Municipal Caio Matheus**, que providencie a contratação de psiquiatra e psicólogo especializado no público infanto-juvenil para o atendimento no CAPS.

E para que possa obedecer às legislações vigentes que determinam a composição de equipe mínima adequada ao porte do município.

Observados os preceitos regimentais, esta é a INDICAÇÃO que vai devidamente subscrita, requerendo ao setor de expediente desta Casa que encaminhe ofício com cópia integral desta para Secretaria de Governo e Gestão, Gabinete Sr. Prefeito, Secretaria de Saúde.

Macario Antunes Quirino
Vereador

Gilmar Barbosa dos Santos
Vereador

Gilmar Barbosa (Guarujá)

Vereador